



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/19.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUELUZENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL
MARCO BERTAIOLLI”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS:**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Queluzense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marco Bertaiolli, pelos relevantes serviços prestados a esta coletividade.

ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em uma Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 06 de agosto de 2019.

**LUIS FERNANDO PAULINO
PRESIDENTE**

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.

**ROSÂNGELA DE SOUZA MALTA
SECRETÁRIA**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

A homenagem que este Vereador propõe, é muito justa, pela figura do Deputado Federal Marco Bertaiolli.

Considerando que o Deputado Federal Marco Bertaiolli não só pelas qualidades de excelente caráter que ostenta, mas também por sua vontade deliberada de servir ao Município, com propostas concretas e programas de trabalho que favoreçam a coletividade queluzense.

Considerando que o homenageado com nobreza de espírito à causa queluzense e conhecedor das prioridades dos pequenos municípios, vem usando todo o seu prestígio como homem público, na apresentação de Emendas Parlamentares, na ajuda irrestrita para as soluções de nosso cotidiano.

A honraria só vem coroar o rol de nossos filhos adotivos ilustres, pois, seu trabalho e sua história têm muito a ver com a nossa terra e a nossa gente.

Pelas razões aqui expostas, receba o distinto homenageado, a mais alta honraria do Douto Poder

Legislativo, consoante Regimento Interno em seus Artigos:
187 - Inciso V; 218 - § 1º - Inciso V (votação em
2/3) e 232-§ 1º.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 06 de junho de 2019.

SILVIO JOSÉ BUENO
Vereador DEM

MARCO BERTAIOLLI - DEPUTADO FEDERAL, 51
Anos, é Deputado Federal. É formado em
Administração de Empresas, com pós-graduação
em gerência de cidades pela Fundação Armando
Alvares Penteadó (FAAP). Comerciante, Bertaiolli
sempre foi ligado às entidades de classe,
principalmente àquelas voltadas ao fortalecimento

e crescimento das pequenas e micro empresas como as Associações Comerciais e o Sebrae. Atualmente, ocupa também o cargo de Vice-Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp). Coordenador do PSD na região do Vale do Paraíba, Bertaiolli foi duas vezes Vereador, Vice-Prefeito de Mogi das Cruzes por dois mandatos. Eleito aos 40 anos, foi inclusive, o Prefeito mais jovem da história do Município que tem quase 460 anos de história. Reeleito com mais de 82% dos votos, terminou os 8 anos à frente da Prefeitura de Mogi das Cruzes com uma aprovação de 92% da população. Recebeu ainda o Prêmio Gestão Altamente Eficiente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em Brasília, como Deputado Federal, tem se destacado no trabalho realizado na Comissão de Saúde e Assistência Social, na Frente Parlamentar em Defesa das Santas Casas,

nas discussões da Reforma da Previdência, no enquadramento das guardas civis como Força de Segurança Pública e na atualização da Lei do Jovem Aprendiz com o objetivo de ampliar o leque de oportunidades no mercado de trabalho para os adolescentes.

Marco Bertaiolli - Deputado Federal.